



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1468/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo 23205.002273/2014-55 e considerando a portaria nº 0345/GR/UFFS/2015, 19 de março de 2015 que designa a Comissão, a portaria nº 0577/GR/UFFS/2015, de 18 de maio de 2015 que prorroga o prazo, a portaria nº 0924/GR/UFFS/2015 de 20 de agosto de 2015 que designa a Comissão, a portaria nº 1173/GR/UFFS/2015 de 20 de outubro de 2015 que prorroga o prazo, e o Ofício nº 10/CPAD, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002273/2014-55, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

**(ALTERADA PELA PORTARIA 0425/GR/UFFS/2016)**

**Art. 2º** Designar, para compor a comissão, os servidores:-

Nome	Cargo	Sipae	Atribuição
Rosane Rossato Binotto	Professora de Magistério Superior	1715771	Presidente
Charles Albino Schultz	Professor de Magistério Superior	1530551	Membro
Edivandro Luiz Tecchio	Administrador	1822328	Membro

**Parágrafo único.** ~~Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.~~

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

